Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 4077 DE 24 DE abril DE 2023.

ALTERA LEI N.º 3.835, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n.º 3.835, de 13 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte nova redação.

*"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 19.560.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta mil reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento, nos termos da resolução do CMN n. 4.589 de 29 de junho de 2017 e suas alterações ou outra que vier a substituí-la, destinados ao apoio financeiro para execução de obras em infraestrutura viária, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000."*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 24 / 04 / 2023.
D.O. n.º 11159. Pág.(s) 4-4.
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012